

ATA DA 694ª REUNIÃO DO CONSELHO SETORIAL PLENO DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

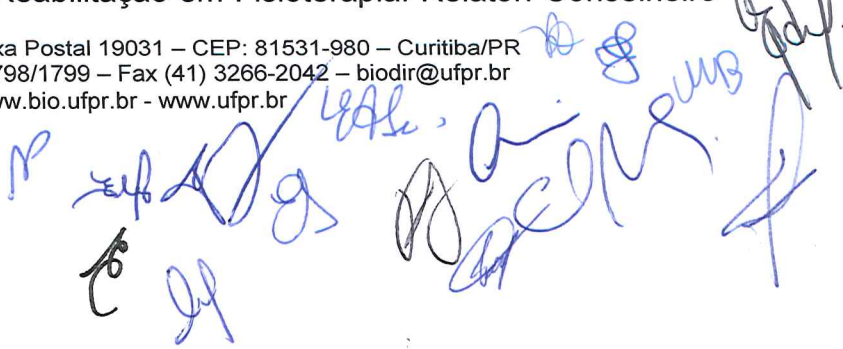
1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove
2 horas, reuniu-se o Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da
3 Universidade Federal do Paraná, na Sala de Reuniões do Setor de Ciências
4 Biológicas, sob a presidência do professor Edvaldo da Silva Trindade, Diretor do
5 Setor. Presente o professor Emanuel Maltempi de Souza, Vice-Diretor do Setor.
6 Presentes os professores Chefes de Departamento Joana Lea Meira Silveira,
7 Rubens Bertazzoli Filho, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Elizabeth de Araújo
8 Schwarz, Ricardo João Sonoda Nunes, Ariani Cavazzani Szkudlarek, Vanessa
9 Merlo Kava, Fernando Mazzilli Louzada e Patricia do Rocio Dalzoto; a professora
10 Helena Cristina da Silva de Assis, Decana do Departamento de Farmacologia.
11 Presentes os professores Ana Marcia Delattre Zocolotti, Coordenadora do Curso
12 de Fisioterapia; Katya Naliwaiko, Vice-Coordenadora do Curso de Biomedicina;
13 Sérgio Roberto Abrahão, Vice-Coordenador do Curso de Educação Física e
14 Wanderson Duarte da Rocha, representante dos Coordenadores dos Programas
15 de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas. Presentes a representante
16 dos servidores técnico-administrativos Ana Paula Chiaverini e a representante
17 discente Marianne Pagno de Souza Bueno, do Curso de Biomedicina. Ausentes:
18 representante da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas e representantes
19 acadêmicos dos cursos de Fisioterapia, Educação Física e Ciências Biológicas.
20 Esteve presente, como ouvinte, a bibliotecária Keteli Wizenffat. A reunião também
21 contou com a participação do Coordenador de Relações Institucionais, professor
22 Thales Ricardo Cipriani para esclarecimentos pertinentes à discussão dos itens
23 3.9, 3.10 e 3.12. Com número legal de membros presentes, o senhor Presidente
24 declarou aberta a sessão. Colocada em discussão a ata da Reunião 693ª do
25 Conselho Setorial Pleno, realizada em 30/11/2018, a mesma foi aprovada por
26 unanimidade sem ressalvas. Passando ao relato da 1ª Câmara do mês de
27 dezembro: Foram aprovados os seguintes processos, por unanimidade: 1ª
28 Câmara: 044825/2018-03; 053302/2018-40; 052935/2018-31; 044830/2018-16;
29 045811/2018-07 e 045810/2018-54, referentes às homologações de avaliações
30 de desempenho das seguintes etapas de estágio probatório: 2ª etapa dos
31 professores Janete Dubiaski da Silva, Marcos Bergmann Carlucci, Hugo Pacheco
32 de Freitas Fraga e Ângelo Parise Pinto, respectivamente e 3ª etapa dos
33 professores Karla Magalhães Campião e Andrey José de Andrade,
34 respectivamente; 067192/2018-01, homologação do resultado da eleição para
35 chefia e suplência do Departamento de Farmacologia; 045345/2018-11,
36 071070/2018-10 e 071527/2018-88, relativos à criação das disciplinas optativas
37 "Práticas Integrativas em Saúde", "Ações Extensionistas em Saúde Humana" e de
38 disciplinas optativas do Departamento de Informática para o Curso de
39 Biomedicina, respectivamente. Já o processo 006646/2018-60, de homologação
40 do "ad-referendum" da aprovação do Plano de Trabalho e do Termo Aditivo de
41 prazo e valor do Projeto "Inteligência Esportiva II – Análise e Consolidação da



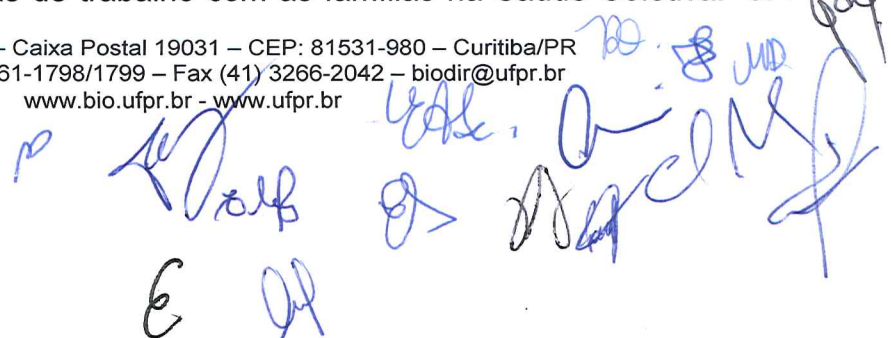
42 Política Pública para o Esporte” foi remetido ao Conselho Setorial Pleno, por
43 unanimidade para discussão. Na ORDEM DO DIA, a Conselheira Vanessa Kava
44 solicitou regime de urgência para o item 3.11 que trata da redistribuição de
45 docente da Universidade Federal de Grande Dourados/MS para a UFPR – o que
46 foi aprovado por unanimidade e houve solicitação de inclusão em pauta da
47 proposta de disciplina optativa para o Curso de Educação Física, a pedido da
48 professora Ana Marcia Delattre Zocolotti; inclusão aprovada por unanimidade
49 como item 3.13. Na discussão dos itens, **3.1. Proc. 053217/2018-81** –
50 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório do
51 professor Bruno Jacson Martynhak, do Departamento de Fisiologia. Relatora:
52 Conselheira Elizabeth de Araújo Schwarz, que apresentou o seguinte parecer:
53 “Considerando a necessidade de cumprimento da 3ª etapa de avaliação do
54 estágio probatório exigida para o cargo de Professor de Magistério Superior, ter
55 sido conduzida dentro das diretrizes emanadas da PROGEPE em cumprimento
56 da Res. 002/00-COPLAD; considerando que o processo recebeu aprovação do
57 departamento e do colegiado do curso quanto ao resultado da avaliação. Sou
58 de **parecer favorável** ao encaminhamento do processo referente à avaliação da
59 terceira etapa do Estágio Probatório do Prof. Dr. Bruno Jacson Martynhak, por
60 estar acompanhado de toda a documentação necessária.”. Colocado o assunto
61 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.2.**
62 **Proc. 054076/2018-14** – Homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho
63 em estágio probatório da professora Luciane Viater Tureck, do Departamento de
64 Genética. Relatora: Conselheira Patricia do Rocio Dalzoto, que apresentou o
65 seguinte parecer: “O processo nº 23075.054076/2018-14 está instruído com os
66 documentos necessários e está dentro do prazo para retorno à PROGEPE. A
67 professora cumpriu todos os requisitos, atingindo pontuação máxima na avaliação
68 de desempenho, assim, sou de parecer favorável à homologação do resultado da
69 segunda avaliação da referida professora.”. Colocado o assunto em discussão e
70 posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.3.**
71 **Proc. 060821/2018-64** – Homologação da 1ª etapa de avaliação de desempenho
72 em estágio probatório da professora Marcia Holsbach Beltrame, do Departamento
73 de Genética. Relatora: Conselheira Joana Léa Meira Silveira, que apresentou o
74 seguinte parecer: “Uma vez que a Profa. Marcia Holsbach Beltrame obteve
75 pontuação máxima na avaliação, mostrando-se integrada às atividades de
76 Graduação, Pós-Graduação, Atividades de Pesquisa do Departamento de
77 Genética, e estando o processo devidamente instruído, sou de PARECER
78 FAVORÁVEL à homologação do resultado da 1ª etapa da avaliação de
79 desempenho em estágio probatório da Profa. Marcia Holsbach Beltrame. S.M.J.,
80 este é o parecer.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o
81 mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 060228/2018-18** –
82 Homologação da 3ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da
83 professora Cristina Aparecida Jark Stern, do Departamento de Farmacologia.
84 Relatora: Conselheira Ana Márcia Delattre Zocolotti, que apresentou o seguinte



85 parecer: “Estando o processo devidamente instruído, sou de parecer favorável à
86 aprovação da 3.^a etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da
87 professora CRISTINA APARECIDA JARK STERN.”. Colocado o assunto em
88 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.5.**
89 **Proc. 068791/2018-34** – Solicitação de afastamento do país do professor Renato
90 Goldenberg, do Departamento de Botânica (19/02 a 08/03/2019 - Nova
91 Iorque/Estados Unidos). Relatora: Conselheira Ana Paula Chiaverini, que
92 apresentou o seguinte parecer: “Sou de PARECER FAVORÁVEL à solicitação de
93 afastamento do país do servidor docente RENATO GOLDENBERG, no período
94 de 19 de fevereiro de 2019 a 08 de março 2019, para consultar o acervo do
95 herbário no “New York Botanical Garden”, em Nova Iorque, EUA, uma vez que
96 suas atividades não serão prejudicadas e o processo está devidamente instruído
97 conforme legislação pertinente, principalmente pela resolução nº 66/98 - CEPE.”.
98 Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por
99 unanimidade. **3.6. Proc. 071470/2018-17** – Solicitação de afastamento do país da
100 professora Isabela Galarda Varassin, do Departamento de Botânica (10 a
101 16/02/2019 – Quito, Equador). Relator: Conselheiro Ricardo João Sonoda Nunes,
102 que apresentou o seguinte parecer: “Destaca-se a relevância acadêmica da
103 presente solicitação de afastamento. A pesquisa envolverá vários estudantes de
104 pós-graduação (PPGECO e PGBOT), e que esse projeto é financiado pelo
105 Conselho de Pesquisa Europeu (*European Research Council*), sendo conduzido
106 em vários países, incluindo Equador, Costa Rica e Brasil. A presente solicitação
107 de afastamento está em consonância com a legislação pertinente, especialmente
108 a resolução 66/98-CEPE e a portaria nº 15867/12-PROGEPE, constando o
109 formulário PROGEPE “Afastamento DO país para estudo ou eventos - Docente”
110 assinado, carta-convite assinada, ofício com a solicitação da docente e a
111 indicação do professor responsável pelos seus encargos didáticos no período do
112 afastamento, contendo as respectivas assinaturas, parecer favorável realizado
113 por membro do plenário do DBOT e o extrato de ata da reunião do Plenário do
114 Departamento de Botânica registrando a aprovação por unanimidade da
115 solicitação. À vista do exposto, sou de parecer favorável à aprovação da
116 solicitação de afastamento do país ora apreciada.”. Colocado o assunto em
117 discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.7.**
118 **Proc. 074233/2018-16** – Solicitação de afastamento do país do professor
119 Emanuel Maltempi de Souza, do Departamento de Bioquímica e Biologia
120 Molecular (10 e 17 de janeiro de 2019, San Diego, Estados Unidos). Relator:
121 Conselheiro Fernando Mazzilli Louzada, que apresentou o seguinte parecer:
122 “Estando o processo instruído corretamente, sou de parecer favorável ao pedido
123 de afastamento do país do professor Emanuel Maltempi de Souza. SMJ, este é o
124 meu parecer.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo
125 foi aprovado por unanimidade. **3.8. Proc. 073669/2018-80** – Solicitação de
126 abertura de concurso público para a carreira do magistério superior no
127 Departamento de Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia. Relator: Conselheiro



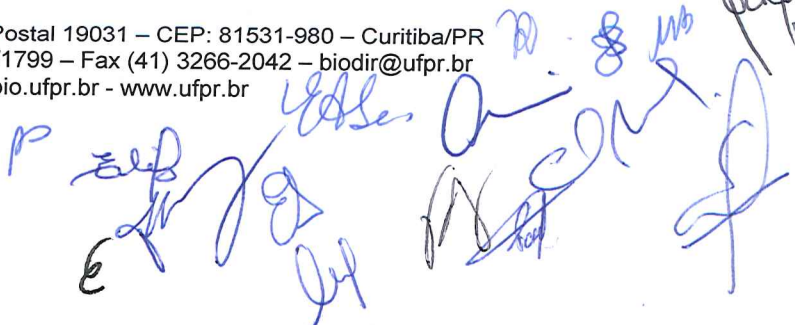
128 Rubens Bertazzoli Filho, que apresentou o seguinte relato: “Constam do processo:
129 Extrato de ata da Reunião Departamental Extraordinária do Departamento de
130 Prevenção e Reabilitação em Fisioterapia, na qual a proposta de abertura de
131 concurso Público para ingresso na carreira docente foi analisada e deliberada. Foi
132 analisado e votado para ser um (01) concurso com duas (2) vagas docentes, DE,
133 Fisioterapia, com 4 votos a favor e 2 contrários. O Concurso dar-se-á como se
134 segue: 1. Vagas:duas (02): Cargo: Docente Classe A da carreira de magistério
135 superior; Regime de Trabalho: 40 horas dedicação exclusiva; Titulação:
136 Graduação em Fisioterapia com Título de Doutor nas seguintes Áreas de
137 Conhecimento: Ciências Biológicas, ou Engenharias, ou Ciências da Saúde, ou
138 Ciências Sociais e Aplicadas, ou Ciências Humanas, ou Multidisciplinar, obtidos
139 na forma de Lei; 2. Áreas de conhecimentos do Concurso: Fisioterapia
140 Neurofuncional da infância e adolescência e Fisioterapia na Saúde Coletiva.
141 3. Critérios de seleção: Provas Escrita (de caráter eliminatório e classificatório),
142 Didática (de caráter eliminatório e classificatório), Análise de Currículo (de caráter
143 classificatório) e de Defesa do currículo e de Projeto de pesquisa (de caráter
144 classificatório). Para a prova de Defesa do currículo e de Projeto de pesquisa, os
145 candidatos deverão apresentar proposta de Projeto de Pesquisa na área de
146 conhecimento do concurso (Resolução n.º66A/2016-CEPE). 4. Local e data da
147 inscrição: Direção do setor de Ciências Biológicas. Av. Cel. Francisco H. dos
148 Santos, 100 – Centro Politécnico, Caixa Postal 19031, Jardim das Américas -
149 CEP: 81531-980 – Curitiba/PR – telefone: (41) 33611799 / 33601798 – de 14 de
150 janeiro a 12 de fevereiro, horário das 9h às 12h e das 14h às 16h (Sic!);
151 5. Período da provável realização do concurso: Segunda quinzena de abril de
152 2019. 6. Programa: 1.Atenção à saúde da criança e do adolescente, nos seus
153 aspectos biopsicossociais do desenvolvimento na promoção e prevenção em
154 Fisioterapia Neurofuncional; e Avaliação e processo fisioterapêutico em
155 neuropediatria em aspectos neurofuncionais aplicados na Classificação
156 Internacional da Funcionalidade (CIF) 2.Desenvolvimento neuropsicomotor na
157 infância e adolescência e seus modelos teóricos considerando às principais
158 lesões neurológicas genéticas e adquiridas com vivências e habilidades
159 fisioterapêuticas na baixa, média e alta complexidade na Fisioterapia
160 neurofuncional. 3. Metodologias, Estratégias e Intervenções em Fisioterapia
161 neurofuncional especial e deficiências na infância e adolescência; e a
162 aprendizagem motora e sensorial e suas interações clínicas e fisioterapêuticas,
163 considerando o Estatuto da criança e do adolescente (ECA) e em suas aplicações
164 na Fisioterapia Neurofuncional Infantil e na Adolescência. 4. Correlações e
165 Interações dos Recursos Terapêuticos Complementares e Manuais da
166 Fisioterapia nos diferentes ciclos da vida, da infância à velhice. 5. Estágio
167 supervisionado, ética e deontologia, e legislação em saúde e Fisioterapia. 6.
168 Saúde Pública e Gestão em Fisioterapia e em serviços de saúde. 7. Fisioterapia
169 na Promoção de Saúde nos ciclos da vida (criança, adolescente, adulto e idoso) e
170 a Utilização das Ferramentas de trabalho com as famílias na Saúde Coletiva. 8.



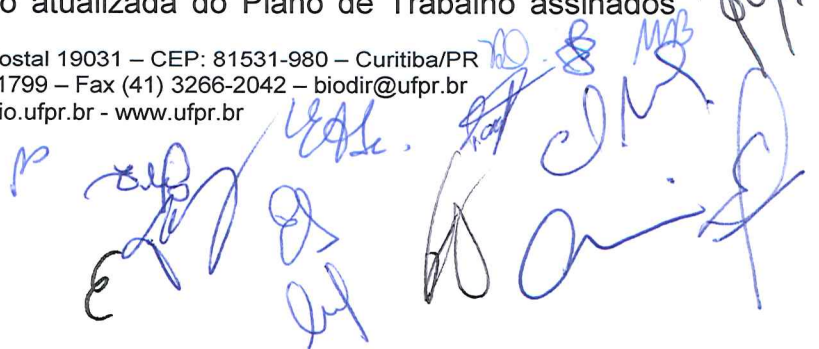
171 Determinantes e representações sociais em saúde pública; e a importância da
172 educação permanente em saúde para o Sistema Único de Saúde (SUS). 9.
173 Fisioterapia na Prevenção de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs).
174 10. Epidemiologia como ferramenta no planejamento e avaliação fisioterapêuticas
175 em saúde funcional. Anexo programa do concurso com as informações
176 pertinentes que constam no extrato de ata já relatado (1462919); Despacho nº
177 979/2018/UFPR/R/BL/BL, encaminhando o processo para análise e emissão de
178 parecer. O presente processo está instruído de acordo com as normas vigentes
179 na Universidade Federal do Paraná. Portanto, meu parecer, salvo melhor juízo, é
180 favorável.”. Colocado o assunto em discussão o professor Emanuel Maltempo fez
181 declaração de voto contrário ao parecer do relator com a inclusão da exigência de
182 titulação de graduação em Fisioterapia como critério para a inscrição, mantendo
183 sua posição de que o que deve ser exigido nos concursos para a carreira do
184 magistério superior Classe A – Adjunto é somente o título de doutor. O parecer do
185 relator foi aprovado por maioria de votos (14 favoráveis e quatro contrários). A
186 partir deste momento, o Conselho Setorial contou com a presença do
187 Coordenador de Relações Institucionais (CRI/PROPLAN), professor Thales
188 Cipriani que esclareceu alguns pontos mencionados na Resolução 41/17-
189 COPLAD, que normatiza o relacionamento da Universidade Federal do Paraná
190 com fundações de apoio, especialmente quanto aos projetos desenvolvidos em
191 colaboração com ministérios ou secretarias governamentais. Esclareceu sobre a
192 participação de servidor da UFPR, docente ou técnico-administrativo, bem como
193 sobre os valores para a concessão de bolsas. Foi discutido também sobre as
194 competências tanto do coordenador, do fiscal, do Departamento, do Conselho
195 Setorial, da PROPLAN e do COPLAD, constantes nos artigos 20 a 25, da referida
196 Resolução. Coube discussão especial ao artigo 21, que trata da competência do
197 conselho da unidade gestora, isto é, do conselho setorial. Discutiu-se, também,
198 sobre o Art. 33, referente ao ressarcimento à UFPR e os casos de isenção do
199 recolhimento dos valores previstos à título de ressarcimento. Após
200 esclarecimentos às indagações dos Conselheiros, o senhor Presidente, juntando
201 as propostas colocadas, propôs que: a) processos dessa natureza sejam
202 discutidos somente em reuniões do Conselho Setorial Pleno; b) que para a
203 criação de novos projetos de pesquisa, prestação de serviço de demais projetos
204 desenvolvidos em colaboração desta natureza sejam encaminhados à secretaria
205 da Direção do Setor, com antecedência mínima de 15 dias para que o relator e os
206 demais Conselheiros tenham acesso ao conteúdo do processo e seja discutido e
207 analisado com o devido cuidado, que as questões de valores constantes no Plano
208 de Trabalho e a aplicação desses recursos devem merecer; c) que mesmo que
209 não tenha ressarcimento à UFPR, conforme previsto na resolução, que as
210 propostas devem conter claramente a contrapartida ao Departamento e/ou ao
211 setor, quer sejam aquisições e/ou consertos de equipamentos, construções e/ou
212 reformas de edificações – o que foi acordado pelos Conselheiros presentes. Após
213 as manifestações o senhor Presidente agradeceu a presença do professor



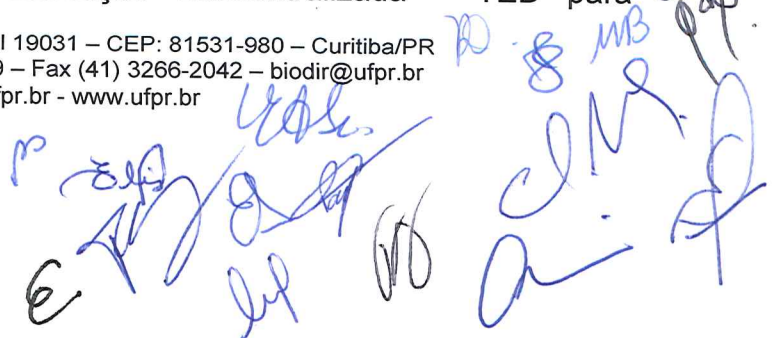
214 Thales, que sempre tem atendido o Setor para esses esclarecimentos e disse que
215 foi muito salutar essa discussão. Seguindo na discussão dos itens, **3.9.**
216 **Proc. 092967/2015-26** – Ajuste do Plano de Trabalho, considerando a supressão
217 de recursos para o Projeto “Rede Cedes Paraná 2015”, coordenado pelo
218 professor Ricardo João Sonoda Nunes, do Departamento de Educação Física.
219 Relatora: Conselheira Patricia do Rocio Dalzoto, que apresentou o seguinte
220 relato: “Histórico: O processo é referente ao Termo de Execução Descentralizada
221 (TED) do projeto de pesquisa “Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em
222 Políticas de Esporte e de Lazer da Rede CEDES do Paraná”. Tal projeto envolve
223 parcerias entre a UFPR (Curitiba e Litoral), UEPG, UEM, UEL, UNICENTRO,
224 UNIOESTE e UTFPR (Curitiba e Campo Mourão). Neste processo, aberto em
225 16/9/2015, o coordenador da proposta solicita a descentralização dos créditos
226 orçamentários para execução do projeto. O TED foi aprovado pela plenária do
227 Departamento de Educação Física em 18/09/2015 (fl. 48) e pelo Conselho
228 Setorial em 23/10/2015 (fls 01 a 206). Os recursos previstos no projeto
229 correspondiam, em 2015, a R\$ 1.110.998,75. No período compreendido entre
230 outubro de 2015 até o presente, o processo sofreu diversas adequações, as quais
231 podem ser verificadas nos 3 volumes do mesmo. A seguir, o detalhamento dos
232 pontos chave do referido processo para elaboração deste parecer: Maio/2016 - o
233 TED foi assinado pelo Reitor Zaki Akel Sobrinho (fl 279-284). Maio/2016 - o ME
234 solicitou que o Plano de Trabalho fosse reformulado a fim de contemplar o valor
235 de até R\$ 990.000,00, devido ao limite orçamentário (fl 286-287). Setembro/2016
236 - o recurso proveniente do Ministério do Esporte foi codificado de forma a não
237 permitir repasse à FUNPAR, sendo necessária a adequação dos códigos de
238 elementos de despesas para que o projeto pudesse ser executado diretamente
239 pela UFPR (fl 405). O recurso referente à primeira parcela do projeto (R\$
240 231.925,10), que já estava alocado no SCB (fl 406) em 01/06/2016, foi devolvido
241 ao final daquele exercício (fl 543), por impossibilidade de execução do projeto.
242 Junho/2017 - o Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças da UFPR
243 solicitou ao ME a alteração da modalidade de aplicação (direta – 90) para a
244 modalidade 50 (Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), de
245 modo que fosse possível o repasse para a Fundação de Apoio, a qual foi
246 indeferida pelo ME (fl 497-501). Novembro/2017 - o ME solicitou manifestação
247 sobre o interesse em dar continuidade à parceria ME-UFPR (fl 502). A UFPR
248 confirmou que continuava a buscar alternativas para executar o plano de ação
249 proposto (fl 506). Abril/2018 - a UFPR solicitou a prorrogação da vigência do TED
250 22/2016 por 24 meses (início em junho de 2018 e término em junho de 2020) (fl
251 508). Em relação à prorrogação do Termo de Execução Descentralizada 22/2016
252 comunicou ao ME que, recentemente, foi identificada a possibilidade de realizar o
253 repasse do recurso recebido do Ministério para a Fundação de Apoio via contrato
254 (fl 508). Maio/2018 - foi publicado no D.O.U o Primeiro Termo Aditivo do TED
255 22/2016, com prorrogação da vigência até 16/05/2020 (fl 530). Julho/2018 - novos
256 ajustes no plano de trabalho foram realizados (fls 545-546). Em 08/08/2018 o



257 coordenador do projeto encaminhou o processo à Direção do SCB com
258 documentos atualizados conforme o aditamento do TED e novo plano de trabalho
259 (fl 512-539). Agosto/2018 - documentos solicitados em comunicação interna (C.I.
260 n° 012/2018-UCF/CRI/PROPLAN 9fl 485) foram incluídos ao processo. A UFPR
261 reafirmou o interesse em continuar a execução do TED 22/2016 e, conforme novo
262 prazo (16/05/2020), solicitou reformulação e ajuste do plano de trabalho, devido à
263 supressão de alguns itens e remanejamento dos respectivos valores para o item
264 despesas administrativas (fl 549 – 559). As reduções/supressões dos itens foram
265 devidas às alterações das equipes das IES parceiras, em que houve redução de
266 35% das ações que seriam realizadas nos municípios, reduzindo as viagens
267 previstas, impactando valores de passagens, aluguel de veículos, diárias, taxas
268 de embarque e material de consume. Alguns livros possuem versão digital
269 gratuita e não necessitam ser adquiridos (fl 545-546). O valor da
270 redução/supressão dos itens somam R\$ 78.407,90, dos quais R\$ 54.333,32 serão
271 remanejados para Despesas Administrativas (convênio UFPR com a fundação de
272 apoio), totalizando R\$ 100.649,00. O saldo remanescente será suprimido (R\$
273 24.074,58). O total a ser efetivamente utilizado é R\$ 965.923,92. Foi necessária a
274 alteração das naturezas das despesas, uma vez que a gestão do processo será
275 realizada pela FUNPAR (fl 546). Novembro/2018 - foi emitido o Segundo Aditivo
276 ao Termo de Execução Descentralizada 22/2016, com o objetivo de supressão de
277 recurso, bem como alteração do código de Natureza Despesa, conforme o novo
278 plano de trabalho, ajustado e aprovado por meio de parecer n°
279 101/2018/CA/CGAE/DEGEP/SNELIS, datado de 22/11/2018. Dezembro/2018 -
280 em comunicação interna (C.I. n°. 031/2018-UCF/CRI/PROPLAN), foi solicitada a
281 aprovação setorial do novo plano de trabalho e da supressão, bem como do termo
282 aditivo assinado em função destas adequações. E, ainda, a cópia do segundo
283 termo aditivo, previamente pactuados entre a UFPR e o Ministério do Esporte,
284 constando inclusive o termo aditivo assinado entre as partes e a publicação em
285 Diário Oficial da União/DOU. Considerações: Segundo o coordenador do projeto,
286 a presente situação não foi submetida à apreciação do Conselho Setorial
287 anteriormente em razão da urgência de tramitação do presente processo sob
288 pena do recurso previsto (no valor de R\$ 965.923,92) não conseguir ser
289 descentralizado pelo Ministério do Esporte. Entretanto, foram consideradas as
290 seguintes fases processuais: a) Manifestação de ciência e anuência do Diretor do
291 Setor de Ciências Biológicas (p. 539); b) Minuta do ofício (a ser assinado pelo
292 Reitor da UFPR) detalhando o ajuste do Plano de Trabalho (p. 545 e 546); c)
293 Encaminhamento do ofício (sobre o ajuste do Plano de Trabalho) e a versão
294 atualizada do Plano de Trabalho para assinatura do Reitor da UFPR. O
295 memorando que contempla a ação é assinado pelo Coordenador de Relações
296 Institucionais, Thales Ricardo Cipriani e pelo Pró-Reitor de Planejamento,
297 Orçamento e Finanças, Fernando Marinho Mezzadri (p. 548); d) Ofício e versão
298 atualizada do Plano de Trabalho assinados pelo Reitor da UFPR, Ricardo Marcelo
299 Fonseca (p. 549 a 559); e) Versão atualizada do Plano de Trabalho assinados

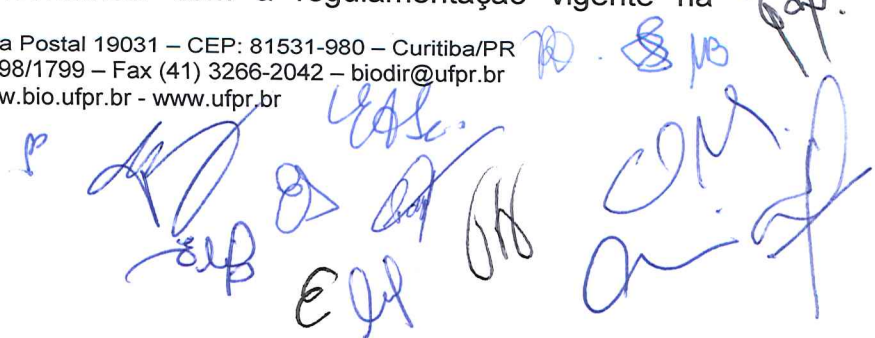


300 pelo Reitor da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, e a Coordenadora de
301 Acompanhamento e Execução de Esporte e Lazer do Ministério do Esporte, Ivone
302 Souza de Moura (p. 588 a 599). O novo Plano de Trabalho já foi apreciado e
303 aprovado pelo Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas em sua 690ª
304 reunião realizada em 31/08/2018, em processo (23075.092968/2015-71) que trata
305 do mesmo projeto, mas que se referia ao convênio entre a UFPR e Fundação de
306 Apoio. Constatam, naquele processo, o plano de trabalho atualizado (1189897), o
307 parecer da relatora Daniela Almeida Cabrini (1209313), o extrato de ata
308 constando a aprovação do referido plano (1212563), entre outros documentos.
309 Mesmo o documento já tendo sido aprovado, faz-se necessária a formalização
310 dessa aprovação especificamente relacionada ao Termo de Execução
311 Descentralizada/TED entre a UFPR e o Ministério do Esporte (processo em
312 pauta), constando a aprovação do novo Plano de Trabalho e a supressão
313 realizada. A este processo foram juntados, ainda, o termo aditivo assinado entre
314 as partes (p.603), a publicação em Diário Oficial da União/DOU (p.605) e a Nota
315 de Crédito confirmando a realização da descentralização no último dia 06/12/2018
316 (p. 606). Documentos constantes no processo relevantes para emissão deste
317 parecer: 1) Manifestação de ciência e anuência do Diretor do Setor de Ciências
318 Biológicas (p. 539); 2) Minuta do ofício (a ser assinado pelo Reitor da UFPR)
319 detalhando o ajuste do Plano de Trabalho (p. 545 e 546); 3) Encaminhamento do
320 ofício (sobre o ajuste do Plano de Trabalho) e a versão atualizada do Plano de
321 Trabalho para assinatura do Reitor da UFPR (p. 548); 4) Ofício e versão
322 atualizada do Plano de Trabalho assinados pelo Reitor da UFPR, Ricardo Marcelo
323 Fonseca (p. 549 a 559); 5) Versão atualizada do Plano de Trabalho assinados
324 pelo Reitor da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, e a Coordenadora de
325 Acompanhamento e Execução de Esporte e Lazer do Ministério do Esporte, Ivone
326 Souza de Moura (p. 588 a 599). 6) Termo aditivo assinado entre as partes (p.603).
327 7) Publicação em Diário Oficial da União/DOU (p.605). 8) Nota de Crédito
328 confirmando a realização da descentralização no último dia 06/12/2018 (p. 606).
329 Parecer: O processo está instruído corretamente, com todos os documentos
330 comprobatórios necessários apensados, além de inúmeros documentos que
331 evidenciam a tramitação deste entre UFPR e Ministério do Esporte no período
332 entre 2015 e 2018, com todas as solicitações devidamente atendidas por parte da
333 UFPR. O referido Plano de Trabalho já havia sido aprovado por este conselho
334 (processo 23075.092968/2015-71) e tal plano, bem como a supressão dos
335 recursos, já contam com ciência e anuência da Direção do SCB. Assim, sou de
336 parecer favorável à aprovação do novo Plano de Trabalho e da supressão
337 realizada, constantes no Termo de Execução Descentralizada/TED entre a UFPR
338 e o Ministério do Esporte. SMJ, este é o parecer.". Colocado o assunto em
339 discussão o professor Ricardo Sonoda fez um breve histórico do andamento
340 desse processo desde sua criação, em seguida o parecer da relatora foi colocado
341 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **3.10.**
342 **Proc. 022117/2018-11** – Termo de Execução Descentralizada – TED para

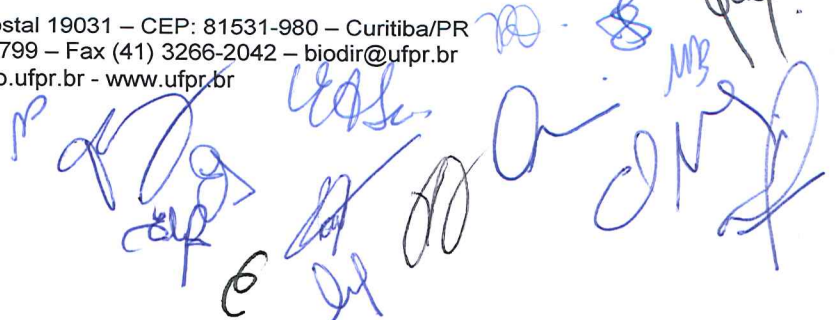


Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'E', 'M', 'MB', 'SMJ', and others, along with some illegible scribbles.

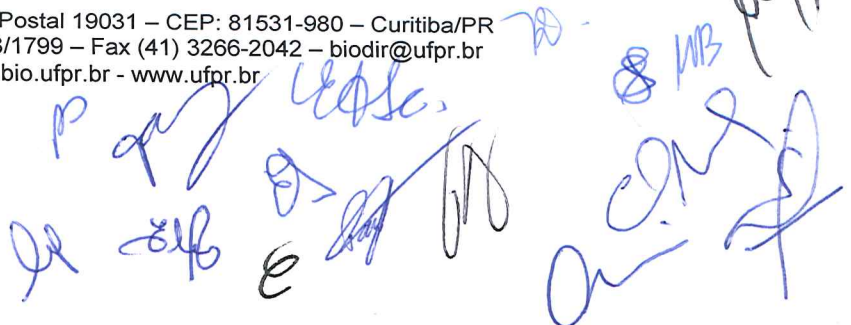
343 realização do Projeto Inteligência Esportiva II, coordenado pelo professor
344 Fernando Marinho Mezzadri, do Departamento de Educação Física. Relatora:
345 Conselheira Daniela de Almeida, que apresentou o seguinte relato o qual foi lido
346 pela professora Helena da Silva de Assis: "Apreciação do "Termo de Convênio
347 entre a UFPR e Ministério do Esporte" para a execução da Rede Nacional do
348 Esporte - gestão de dados esportivos. Adicionalmente é solicitada a aprovação do
349 termo aditivo de prazo e valor ao termo de execução orçamentária (TEP) para
350 realização do projeto inteligência esportiva II, coordenado pelo prof. Dr. Fernando
351 Marinho Mezzadri do Departamento de Educação Física. Este projeto de pesquisa
352 trata de uma ação conjunta entre a Universidade Federal do Paraná e o Ministério
353 do Esporte. I. RELATÓRIO: 1. Memorando contendo a descrição do projeto
354 apresentando sua relevância para a UFPR e justificativa; 2. Termo de Execução
355 Descentralizada assinado; 3. Ficha do Cadastral do Coordenador; 4. Termo de
356 responsabilidade do coordenador; 5. 1º. Termo aditivo de execução
357 descentralizada, justificando a extensão no prazo de execução e dos valores
358 aportados para a continuidade do projeto; 6. Memorando encaminhado ao chefe
359 do departamento de Educação Física, com toda a descrição e justificativa para o
360 pedido de extensão do prazo e dos valores envolvidos na execução do projeto; 7.
361 Anexos I, II, III, IV, V e declaração de custos assinadas pelo reitor da UFPR. O
362 presente termo aditivo visa acrescer 12 (doze) meses a contar do prazo original e
363 o valor de R\$2.666.495,72 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil
364 quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos) ao orçamento
365 inicial. 8. Parecer aprovando o termo aditivo em plenária departamental; 9. Ata
366 da 374ª plenária do departamento de Educação Física aprovando o termo aditivo.
367 II. CONCLUSÃO: Estando o processo instruído corretamente, manifesto
368 PARECER FAVORÁVEL à aprovação do termo aditivo e à extensão ao prazo e
369 valores para a continuidade do projeto "Inteligência Esportiva II". Salvo melhor
370 juízo, este é meu parecer.". Colocado o assunto em discussão e posterior
371 votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Seguindo na discussão dos
372 itens, o senhor Presidente pediu que o item 3.12 fosse discutido antes do 3.11,
373 dando sequência ao tema tratado nos dois processos anteriores – o que foi
374 aprovado por unanimidade. **3.12. Proc. 006646/2018-60** – Homologação do "ad-
375 referendum" da aprovação do Plano de Trabalho e do Termo Aditivo de prazo e
376 valor do Projeto "Inteligência Esportiva II Análise e Consolidação da Política
377 Pública para o Esporte", coordenado pelo professor Fernando Marinho Mezzadri,
378 do Departamento de Educação Física. Relator: Prof. Dr. Edvaldo da Silva
379 Trindade, fez um breve histórico do motivo que foi aprovado "ad-referendum" e da
380 submissão à 1ª Câmara do Conselho Setorial que não homologou o "ad-
381 referendum", solicitando que o processo retornasse à Procuradoria Federal para
382 análise dos documentos anexados sugeridos pela Procuradoria, que o processo
383 retornasse à Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI-PROPLAN para
384 análise do Plano de Trabalho, quanto à aplicação de recursos da Equipe Técnica,
385 se os mesmos estão em concordância com a regulamentação vigente na



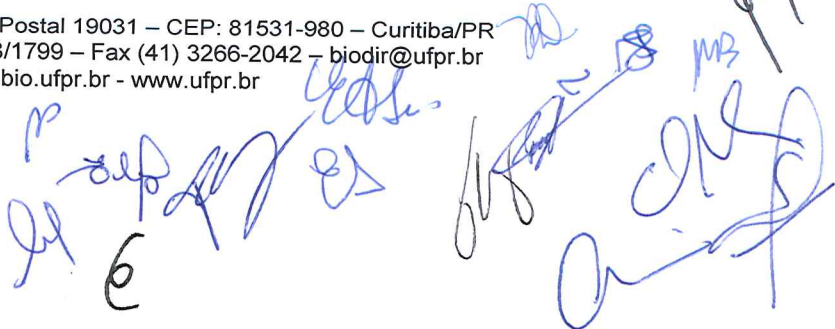
386 Universidade Federal do Paraná, e que após as análises da PF e CRI o
387 processo fosse apreciado pelo Conselho Setorial Pleno do Setor de Ciências
388 Biológicas da UFPR. O senhor Presidente apresentou na sequência seu relato: “O
389 Processo trata-se da renovação do convênio entre UFPR e a Ministério dos
390 Esportes para a realização da II fase do projeto Inteligência Esportiva, aqui
391 denominado de “Inteligência Esportiva II – Análise e Consolidação da Política
392 Pública para o Esporte”, sendo uma parceria direta entre um grupo de pesquisa
393 Inteligência Esportiva, sediado no Departamento de Educação Física, e a
394 Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento (SNEAR), do Ministério dos
395 Esportes. A matéria foi analisada por este conselho em reunião do dia 22/02 do
396 corrente, com plano de trabalho previsto para 5 anos, com montante total de R\$
397 19.500.000,00 (documento SEI 0784044) tendo parecer favorável (documento
398 SEI 0788367) exarado pela conselheira Rose Adele Monteiro e foi aprovado por
399 unanimidade, conforme consta no extrato de ata daquela seção (SEI 0788784).
400 Em 24 de Julho o vice-coordenador, Prof. Fernando Renato Cavichioli encaminha
401 ofício a esta direção solicitando novamente a apreciação do conselho, pois houve
402 ajuste do valor de R\$ 19.500.000,00 para R\$ 3.900.001,71 e redução de 5 para
403 um ano de renovação. O processo segue para a conselheira Daniela Cabrini, que
404 exara parecer favorável e é aprovado por unanimidade pelo Conselho Setorial,
405 em reunião do dia 30 de Julho do corrente. A matéria retorna em pauta a este
406 conselho, mediante solicitação de aditivo de um ano (portanto para 24 meses de
407 projeto) e aditivo de mais R\$ 2.666.495,72. Novamente a conselheira Daniela
408 Cabrini exara parecer favorável e é aprovado por unanimidade neste conselho,
409 em reunião do dia 30/11. No entanto, o Ministério dos Esportes se manifesta
410 novamente para que a prorrogação seja de 36 meses (e não mais de 12 meses,
411 que foi aprovado), com aditivo de R\$ 5.812.225,80 (não mais de R\$
412 2.666.495,72). Dada a exiguidade do prazo, aprovei *ad-referendum* deste
413 Conselho a proposta no novo plano de trabalho e prorrogação do convênio para
414 execução em 48 meses. Notem que essa é a quarta vez que a matéria é discutida
415 neste plenário, no entanto, o projeto inicial era de 5 anos e um montante de R\$
416 19.500.000,00. Essa proposta atual é de 4 anos com execução orçamentária total
417 de R\$ 9.712.227,51, isto é, quase a metade da proposta inicial, aprovado neste
418 plenário em 22/02. Destaca-se que os valores de bolsa para docentes não se
419 alteraram desde a proposta inicial e estão em concordância com os valores
420 previstos na resolução 41/17-COPLAD. Ainda, destaca-se que o termo aditivo já
421 foi avaliado e aprovado pelo COPLAD, portanto o que está em pauta é a
422 aprovação do *ad-referendum*. Face ao exposto, submeto à aprovação a este
423 plenário.” Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o mesmo foi
424 aprovado por maioria de votos (17 favoráveis e 01 contrário). **3.11.**
425 **Proc. 046261/2018-35** – Solicitação de redistribuição da Universidade Federal de
426 Grande Dourados/MS para a UFPR – Deptamento de Educação Física, do
427 docente Fabrício Cieslak. Relatora: Conselheira Vanessa Merlo Kava, que
428 apresentou o seguinte relato: “I. RELATÓRIO: O presente processo trata da





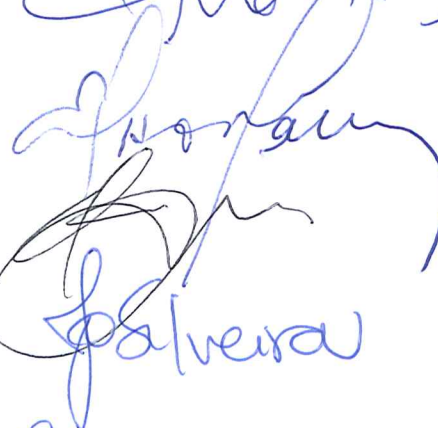

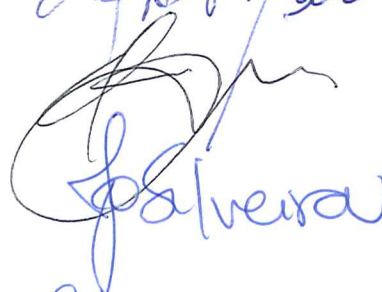







429 solicitação de redistribuição do Professor Sergio Luiz Carlos dos Santos, lotado
430 no Departamento de Educação Física da UFPR para a Universidade Federal da
431 Grande Dourados, sendo que o Professor Sérgio irá ocupar a vaga do Professor
432 Fabrício Cieslak naquela instituição, enquanto o Professor Fabrício ocupará a
433 vaga do Professor Sérgio Santos na UFPR. II. FUNDAMENTAÇÃO: Constan no
434 presente processo: Manifestação de ambos os docentes na redistribuição,
435 conforme descrito acima (1156757). Parecer da Universidade Federal da Grande
436 Dourados aprovando a redistribuição proposta (1337002). Extrato de ata da
437 Reunião Plenária do dia 03 de dezembro de 2018 (1467668) aprovando por
438 maioria de votos a redistribuição solicitada. III. CONCLUSÃO: Estando o presente
439 processo de acordo com a legislação vigente, a manifestação dos envolvidos e a
440 anuência das unidades de lotação dos interessados, sou de parecer FAVORÁVEL
441 à redistribuição do Professor Sérgio Luiz Carlos dos Santos para a Universidade
442 Federal da Grande Dourados e a vinda do Professor Fabrício Cieslak para o
443 Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Paraná. Salvo
444 melhor juízo, é o parecer.". Colocado o assunto em discussão e posterior votação,
445 o mesmo foi aprovado por unanimidade. **3.13. Proc. 046261/2018-35** – Proposta
446 de criação de disciplina optativa "Bases de Promoção à Saúde e Prevenção de
447 Doenças", para o Curso de Educação Física. Relatora: Conselheira Ana Márcia
448 Delattre Zocolotti, que apresentou o seguinte relato: "O processo
449 23075.055949/2018-14 trata da solicitação de criação da disciplina
450 optativa "Bases de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças", vinculada ao
451 Departamento de Medicina Integrada e que será inclusa no rol de optativas do
452 curso de Educação Física. O mérito desta criação foi analisado pela conselheira
453 Profa. Debora do Rocio Klisiowicz (1424183) cujo parecer indicou que não foi
454 indicado no processo como a disciplina, de 20 semanas letivas, será adequada ao
455 calendário acadêmico do curso de Educação Física (15 semanas letivas). Diante
456 da solicitação desta adequação, foi anexado ao processo memorando assinado
457 pela coordenação do curso de Educação Física (1471589) esclarecendo, após
458 consulta e orientação da PROGRAD, que "toda disciplina segue o calendário do
459 Departamento que a criou, ou seja, neste caso a disciplina Bases de Promoção à
460 Saúde e Prevenção de Doenças, ofertada pelo Departamento de Medicina
461 Integrada, seguirá o estabelecido por tal. Como se trata de uma disciplina optativa
462 (...), que pode ser cursada por acadêmicos de diferentes cursos da área da saúde
463 e que estes, têm semestres letivos com número de semanas distintos (15, 17, 18
464 e 20 semanas), a orientação da PROGRAD trata-se de cuidado administrativo
465 durante a matrícula, e não em ajuste curricular do curso de bacharelado em
466 Educação Física." Neste memorando a coordenação ainda especifica os cuidados
467 administrativos que terá com os matriculados nesta disciplina como: exposição
468 dos dias da semana e horários que a referida disciplina será ofertada; data de
469 início e encerramento do semestre letivo (que considerará o calendário
470 acadêmico seguido pelo Departamento de Medicina Integrada); local de
471 realização das aulas da disciplina; carga horária total; dentre outras informações



472 que a coordenação indicar ser oportuna. Assim, diante do exposto, e seguindo as
473 orientações apresentadas pela PROGRAD, sou de parecer favorável à inserção
474 da disciplina “Bases de Promoção à Saúde e Prevenção de Doenças” no rol de
475 disciplinas optativas ofertadas no curso de Educação Física.”. Colocado o assunto
476 em discussão e posterior votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em
477 **COMUNICAÇÕES**, o senhor Presidente primeiramente deu boas vindas ao
478 professor Wanderson, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
479 Ciências-Bioquímica, como representante titular dos Coordenadores de Pós-
480 Graduação e à acadêmica Mariane, do Curso de Biomedicina; em seguida fez os
481 seguintes informes: **1)** Recesso de final de ano: Ofícios circulares 10/18 e 11/18
482 do Gabinete do Reitor foram encaminhados eletronicamente para “biolista” e a
483 Direção do Setor e Secretaria estarão fechadas de 24/12/18 a 01/01/19,
484 retornando às atividades normais em 02/01/2019. Disse que cabe às chefiás
485 organizarem o período de recesso nas suas unidades. O prédio central do Setor
486 estará aberto nos dias 26, 27 e 28 de dezembro das 8h às 18h. **2)** Biblioteca do
487 Setor: atenderá de 17 a 21/12/18 das 7h30min às 19h30min e estará de recesso
488 no período de 24/12/18 a 01/01/19, retornando às atividades normais em
489 02/01/2019; de 02/01 a 15/02/19 atenderá das 07h30min às 19h30min e de 21/01
490 a 01/02/19 estarão realizando o inventário anual do acervo, não haverá liberação
491 de acesso para estudos. **3)** Central de Gases: os Departamentos devem
492 encaminhar à Direção do Setor por email as necessidades de rede de distribuição
493 de gases, para que seja aberto processo de solicitação de construção de rede de
494 tubulação de gases a partir das centrais de utilidades. **4)** Inventário 2018: O Setor
495 de Ciências Biológicas recebeu o “Certificado de Excelência” por ter alcançado o
496 1º lugar na categoria D, categoria “master” em número de bens (acima de 14.500
497 bens). O senhor Presidente parabenizou a todos os membros da Comissão
498 Interna do Inventário e agradeceu ao trabalho dos servidores envolvidos. **5)**
499 Relatório de Atividades UFPR 2018: foi encaminhado às unidades o Memorando
500 23 da PROPLAN/CPI para participação na elaboração do Relatório com o
501 preenchimento do formulário até o dia 01/03/2019. **6)** Instituto de Pesquisa e
502 Inteligência Esportiva: foi aprovada a criação do Instituto no COPLAD (Resolução
503 26/18-COPLAD). O senhor Presidente disse que o Regimento será encaminhado
504 à Procuradoria Federal para análise dos aspectos legais para o funcionamento
505 desse Instituto e que será necessária uma revisão do Regimento do Setor de
506 Ciências Biológicas para que o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva possa
507 fazer parte do rol de Órgãos Suplementares. Disse que será uma oportunidade
508 de discutir sobre esses Órgãos Suplementares do Setor. **7)** Confraternização de
509 final de ano: será no dia 18/12, a partir das 16 horas, no salão da ASUFEPAR, foi
510 feito convite a toda a comunidade setorial para participação. **8)** Eleições COPLAD:
511 O professor Emanuel foi membro da Comissão Eleitoral e fez um breve relato das
512 atividades que foram realizadas para que houvesse as eleições para escolha de
513 representantes das categorias docentes junto ao COPLAD. Disse que as
514 docentes do Setor de Biológicas, a professora Maria Berenice R. Steffens foi



515 eleita como representante titular da classe de professores Titulares e a professora
516 Andrea Emilia M. Stinghen foi eleita como representante suplente da classe de
517 professores Associados. O professor Marco Randi foi candidato como
518 representante titular da classe de professores Adjuntos, porém mesmo tendo uma
519 votação expressiva no Setor de Biológicas não foi eleito. O senhor Presidente
520 agradeceu o trabalho do professor Emanuel nesse processo eleitoral e também a
521 disponibilidade dos professores que se candidataram. Nada mais havendo a tratar
522 e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o senhor Presidente agradeceu
523 ao Conselho pelos trabalhos realizados neste ano, a profícua discussão para a
524 distribuição de vagas docentes no Setor e disse que ainda tem muitas atividades
525 a serem feitas, como tornar a questão orçamentária de forma mais transparente e
526 como lembranças aos membros do Conselho os presenteou com uma
527 agenda/2019 da UFPR. Agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião da
528 qual foi lavrada a presente ata por mim, Claudia Vanessa Cavalleiro, Secretária,
529 a qual após aprovada será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 14
530 de dezembro de 2018.













Centro Politécnico – Caixa Postal 19031 – CEP: 81531-980 – Curitiba/PR
Telefones: (41) 3361-1798/1799 – Fax (41) 3266-2042 – biodir@ufpr.br
www.bio.ufpr.br - www.ufpr.br
